



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 1876/2024

Dispensa nº.: 396

Data: 28/06/24

Fundamento Legal: Art. 75, inc IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A REVISÃO DOS 40.000KM DO VEÍCULO SGC2B75 DA SECRETARIA DA SAÚDE, O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA SEUS EXAMES E CONSULTAS, NECESSITANDO ESTAR SEMPRE EM BOM FUNCIONAMENTO PARA SEGURANÇA DE TODOS

JUSTIFICATIVA

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Sentinela do Sul, 28 de junho de 2024.

Luana Germany Forli
Chefe Setor de Compras / Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações



DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite nº 396, solicitada pela Secretaria de Saúde, a contratação, através de dispensa de Licitação. **Objeto.: O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A REVISÃO DOS 40.000KM DO VEÍCULO SGC2B75 DA SECRETARIA DA SAÚDE, O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA SEUS EXAMES E CONSULTAS, NECESSITANDO ESTAR SEMPRE EM BOM FUNCIONAMENTO PARA SEGURANÇA DE TODOS.** Fornecedor: UVEL CAMAQUA, CNPJ: 11.149.423/0002-75. **A importância de R\$ 2.388,68.** Luana Germany Forli, Chefe do Setor de Compras / Agente de Público. Ratificação Paulo Roberto de Souza Coutinho, Prefeito Municipal.

Com base no Art. 75, inc IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 28 de junho de 2024.


Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal